

# O PAPEL DO PROFESSOR DE APOIO NA ESCOLA REGULAR

Talita de Castro Pereira<sup>1</sup>

Maria Cecília Martínez Amaro Freitas<sup>2</sup>

## Resumo

A proposta do presente artigo é refletir a respeito do papel do professor de apoio na educação inclusiva, ressaltando algumas leis que contribuíram para garantir o direito de alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. A Declaração de Salamanca 1.994 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20 de dezembro de 1.996 iniciaram avanços importantes na legislação da educação inclusiva. Evidencia-se também um breve conceito de inclusão social, necessidades educacionais especiais e integração. Para tanto, a metodologia utilizada foi bibliográfica, através da qual se percebe a importância da educação inclusiva para os alunos com necessidades educacionais especiais e as leis que garantem a sua efetiva participação no ensino regular, fazendo com que as escolas busquem novos paradigmas e revejam a ampliação de seu Currículo e de seu Projeto Político Pedagógico, apoiando os professores no processo de ensino-aprendizagem, valorizando um ensino que leve em conta as diferenças de cada um. Para que haja de fato uma educação inclusiva é imprescindível que os professores busquem capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada, a fim de proceder a mediação ao receber alunos com necessidades educacionais especiais, visando um ensino que respeite as diferenças e particularidades de cada indivíduo.

**Palavras-chave:** Educação inclusiva. Necessidades educacionais especiais. Professor de apoio.

## INTRODUÇÃO.

A inclusão escolar faz parte da busca por uma sociedade sem desigualdades e com plena efetivação do direito de todos. Entretanto, não se trata de uma busca fácil, a pretensão de quebrar preconceitos e ter um mundo acessível para todos se depara com uma série de obstáculos, mas que podem e devem ser trabalhados para ser superados gradativamente.

A inclusão persiste em um caminho para combater a exclusão. A educação inclusiva diz respeito ao acolhimento a todas as pessoas que apresentam alguma condição considerada como uma “diferença” ao padrão estabelecido socialmente como

---

<sup>1</sup> Acadêmica graduanda do curso de Pedagogia da UniEVANGÉLICA; 2020-2

<sup>2</sup> Mestre em Linguística Aplicada. Professora do ISE/UniEVANGÉLICA, Orientadora da Pesquisa

desejável ou “normal”, que foram historicamente excluídas da escola. Entretanto, a educação inclusiva busca a igualdade e respeito, dentro das instituições escolares. (DALL’ACQUA E VITALIANO, 2012)

Diversos autores como Mantoan (2006), Ghedini et al (2013) e Pannuti et al (2015) versam sobre essa temática contribuindo para a construção de uma escola inclusiva na qual a prática pedagógica seja estruturada contemplando a necessidade de todos.

Entende-se que a busca por uma sociedade inclusiva faz parte de um conjunto de esforços e medidas tomadas, tanto pela sociedade como pela criação de políticas públicas que norteiam os indivíduos com necessidades específicas.

Nesse contexto, a escola tem papel fundamental nesse processo de socialização e inclusão. Para que de fato haja bons resultados no processo de inclusão escolar, faz-se necessário um trabalho em equipe, na qual todos os profissionais estejam articulados ou imbuídos de um mesmo objetivo. Além disso, é indispensável o envolvimento da família. Apesar dos conhecimentos básicos sobre o que é uma inclusão escolar, existe um pressuposto de informações falsas e numerosas dificuldades de conhecimentos que deveriam ser acessados por todos os profissionais que necessitam intervir na educação de um determinado aluno. Uma dessas dificuldades é o reconhecimento do papel individual que cada profissional deve desempenhar com o aluno.

Partindo dessa perspectiva, este estudo de cunho bibliográfico buscou analisar o papel do professor de apoio na inclusão escolar, compreender como a inclusão é prevista acontecer dentro do contexto escolar, identificar a existência de legislação que ampare a função do professor de apoio na escola e as atividades que deve exercer, bem como analisar como a parceria professor regente e professor de apoio pode auxiliar no desenvolvimento do aluno da inclusão.

## **1. O professor de apoio e a legislação**

Identificar a existência de uma legislação voltada para o professor de apoio perpassa pela necessidade de conhecer quem é esse profissional e o papel que ele desempenha em âmbito escolar.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 207, explicita o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL,1988). Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 prevê os profissionais de apoio com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns. (BRASIL, 1996).

A inclusão escolar deve englobar todos os indivíduos, independentemente de sua condição, pois segundo a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), todos têm o direito a aprender e a se desenvolver em qualquer escola, a qual deve respeitar as diferenças, limites e facilidades de cada estudante. Por essa razão, é preciso estruturar as escolas para facilitar que as políticas inclusivas sejam cumpridas e caracterizar o papel de cada profissional no processo de inclusão, para assim poder ajudar todos os alunos com deficiência a se desenvolverem cada vez mais.

A fim de garantir esta igualdade de oportunidade e uma educação de qualidade para todos, várias estratégias foram criadas com o intuito de auxiliar o professor regente a lidar com a inclusão em sala de aula. Um exemplo vem do estado Paraná que criou em 2003 a função do professor de apoio, um professor que acompanha o aluno diariamente durante o horário escolar. (PARANÁ, 2003). A legislação Estadual também prevê serviços e recursos para organizar o sistema de ensino, podendo ser destacado o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que é um “conjunto de atividades e recursos pedagógicos e de acessibilidade, organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos estudantes público-alvo da educação especial, matriculados no ensino regular”. (BRASIL, 2013, p.7).

O AEE é uma das condições para o sucesso da inclusão escolar dos alunos com deficiência. Esse atendimento existe para que os alunos possam aprender o que é diferente dos conteúdos curriculares do ensino comum e o que é necessário para que possam ultrapassar as barreiras impostas pela deficiência. (BRASIL, 2013)

No que se refere ao professor de apoio Freitas (2013), baseado nos estudos de Neto (2009), explicita que deve ser um profissional habilitado ou especializado em educação especial que trabalha com o aluno dentro da sala de aula de ensino regular.

Esse professor deve auxiliar não só a criança com necessidades específicas, mas também o professor regente e a equipe técnica da escola. O trabalho em equipe entre o professor de apoio e o professor regente irá reforçar o desempenho de ambos em prol do aluno.

As pesquisas apontam algumas legislações que determinem a função do professor de apoio, mas não existe uma legislação nacional que defina de forma clara e objetiva essa função.

Uma dessas legislações é do estado do Paraná, que considera o professor de apoio como

Professor habilitado ou especializado em educação especial que presta atendimento educacional ao aluno que necessite de apoios intensos e contínuos, no contexto de ensino regular, auxiliando o professor regente e a equipe técnica pedagógica da escola. Com este profissional pressupõe-se um atendimento mais individualizado, subsidiado com recursos técnicos, tecnológicos e/ou materiais, além de códigos e linguagens mais adequadas às diferentes situações de aprendizagem (PARANÁ, 2003, p. 20 apud PANNUTI et al 2015 p.2).

Em Goiás, a Resolução nº 07, de 15 de dezembro de 2006 do Conselho Estadual de Educação, em seu artigo 6 especifica que

O aluno que necessitar de atenção individualizada nas atividades cotidianas, recursos ou ajudas intensas e contínuas, adaptações curriculares significativas, que a escola não consiga prover, deve ser atendido, preferencialmente, por professor de apoio no local onde desenvolve sua vida acadêmica ou em salas de recursos com estrutura para o atendimento educacional especializado, e/ou, ainda, em escolas especiais, públicas ou privadas, que complementem o ensino regular ou façam atendimento educacional especializado com vistas à terminalidade da vida acadêmica. (GOIÁS, 2006, p.3)

Em Anápolis, a Resolução do CME N. 052, de Junho de 2013 em seu artigo 2º especifica que

A educação especial é uma das modalidades da Educação Nacional que, perpassa o sistema educacional em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. É oferecida na educação básica do Sistema Municipal de Ensino como um conjunto de serviços e recursos especializados para complementar e/ou suplementar o processo de ensino aprendizagem aos alunos com necessidades educacionais especiais, permanentes ou transitórias, definindo como seu público-alvo os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas

habilidades/superdotação. A educação especial direciona suas ações para o atendimento às especificidades desses alunos no processo educacional e no âmbito de uma atuação mais ampla na escola, orienta a organização de redes de apoio, a formação continuada, a identificação de recursos, serviços e o desenvolvimento de práticas colaborativas, de modo a garantir o desenvolvimento de suas potencialidades sociais, políticas, psicológicas, criativas e produtivas para a formação cidadã, necessária para aprender a fazer, aprender a conviver, aprender a ser e aprender a aprender com o objetivo de prosseguir nos estudos e progredir no trabalho, respeitadas. (ANÁPOLIS, 2013, p.2)

Além disso, a Resolução nº 005 do Conselho Municipal de Educação do referido município, em seu artigo 4, especifica que

Deve ser assegurada a presença de um (a) professor (a) de Atendimento Educacional Especializado e os cuidadores que se fizerem necessários na instituição que tenha crianças com necessidades especiais, além do apoio da equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação e do professor de apoio ao docente, conforme legislação vigente. (ANÁPOLIS, 2019, p. 4)

Embora não haja clareza em relação à legislação do professor de apoio, o fato é que sua presença é uma constante em muitas escolas e presta um atendimento individualizado ao aluno que necessita tanto de ajuda com sua oralidade, escrita e desenvolvimento nas atividades diárias, como em cuidados pessoais dentro da instituição de ensino, auxiliando o professor regente como suporte educacional, bem como à equipe da escola.

## **2. O direito ao professor de apoio**

No processo de inclusão escolar, existem alguns alunos que necessitam de auxílio e mediação em tempo integral dentro das salas de aula. Segundo Pelosi e Nunes (2009), alunos com déficits motores e intelectuais mais graves muitas vezes não são capazes de falar para responder às solicitações do professor, não escrevem com autonomia e são dependentes em sua mobilidade e autocuidado. Contudo, esses mesmos alunos podem aprender e se expressar se lhes for oferecida maior acessibilidade. Por isso há a necessidade de se pensar a respeito dessas técnicas, recursos e profissionais que possam auxiliar estes alunos a se desenvolverem da

melhor maneira possível. Nesse sentido “o conhecimento da Tecnologia Assistiva e os serviços de apoio tornaram-se fundamentais para o processo de inclusão escolar” (PELOSI; NUNES, 2009, p. 10).

A Resolução do CNE/CEE nº 02/2001 explicita sobre os direitos a atendimento especializado para alunos com necessidades educacionais especiais. Com base no documento Fernandes (2006, p. 30) destaca:

- Alunos surdos, que, por suas necessidades linguísticas diferenciadas, precisam conhecer a língua de sinais e exigem profissionais intérpretes;
- Alunos com deficiência visual, que necessitam de recursos técnicos, tecnológicos e materiais especializados;
- Alunos com deficiência física neuromotora, que exigem a remoção de barreiras arquitetônicas, além de recursos e materiais adaptados à sua locomoção e comunicação;
- Alunos com deficiência intelectual, que demandam adaptações significativas no currículo escolar, respeitando-se seu ritmo e estilo de aprendizagem;
- Alunos com condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psiquiátricos e psicológicos que demandam apoios intensos e contínuos, além de atendimentos terapêuticos complementares à educação;
- Alunos com altas habilidades/superdotação, que, devido às motivações e aos talentos específicos, requerem enriquecimento, aprofundamento curricular e/ou aceleração de estudos.

Para esses alunos se designa um professor de apoio. Nesse sentido, Wiedertertrott e Chamberlain (1989 apud VIEIRA, 1996, p. 28 e CARVALHO, 2009, p, 47) explicitam que o “apoio” aplica-se a todas as instituições em que o professor de apoio tem a “responsabilidade de assegurar serviços educativos dirigidos aos alunos que estão em risco de insucesso escolar”. Estes poderão ser assegurados por meio de três modalidades: 1- A avaliação das capacidades, da performance e/ou dos condicionalismos. 2 - Ensino direto recorrendo a métodos de aprendizagem e remediação, de estimulação do desenvolvimento e/ou de modificação de comportamentos socioafetivos. 3 - Ajuda e consultoria aos professores das classes regulares e aos pais podendo incidir em aspectos comportamentais, organizacionais, médicos de saúde mental ou cooperação.

Silva e Maciel (2005) afirmam que o professor de apoio deve: desenvolver competências para identificar as necessidades educacionais especiais, apoiar o professor da classe comum, definir e implementar respostas educativas a estas

necessidades, atuar nos processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, desenvolvendo estratégias de flexibilização, adaptação curricular e práticas pedagógicas alternativas. No caso dos alunos com necessidades educacionais especiais, esse professor veio complementar o trabalho do professor titular.

Ainda no pensamento de Silva e Maciel (2005) o professor de apoio é designado para a classe na qual está ou estão inseridos alunos com deficiência (ou com dificuldades de aprendizagem), sendo um suporte para o grupo e não apenas para o aluno que desencadeou a sua presença. Ele se torna um auxílio educativo para professores de diferentes disciplinas onde sua intervenção deve ser incluída no planejamento global da aula e não se reduzir a uma atenção do gabinete.

Picolini (2019) nos esclarece que em Goiás, a atuação permanente do professor de apoio em sala de aula não está prevista para todos os casos, mas “quando a deficiência exigir”. Embora esta seja uma condição prevista na Resolução Nº 07 de 2006 do CEE, no art. 22 que “a escolarização de alunos com necessidades educacionais especiais deverão ser previstos e providos pela mantenedora, pública ou particular, quando necessário e de acordo com a legislação pertinente, os serviços de apoio por: IV – Professor de apoio permanente em sala de aula quando a deficiência verificada exigir;”. Todavia, a modulação deste professor depende da comprovação da existência do aluno com necessidades educacionais especiais e da autorização expressa da Coordenação de Ensino Especial do estado de Goiás. Para tanto se fará uma análise da documentação exigida e observará a possível necessidade de cada escola ou subsecretaria.

Em Goiás, o professor de apoio trabalha em regime de bidocência, dividindo o espaço de sala de aula com o professor regente e é ligado diretamente a criança com deficiência na sala de aula regular. Na Resolução N. 07, de 2006 do CEE do estado de Goiás, o inciso VIII prevê a atuação de professor de apoio:

§ 1º O professor de apoio das escolas em processo de inclusão deve atuar em sala de aula, atendendo alunos com necessidades especiais que necessitem de apoios ou serviços intensos e contínuos para o acompanhamento das atividades curriculares;

§ 2º O professor de apoio das escolas inclusivas deve atuar de forma integrada com o professor regente da sala de aula à qual está lotado, participando ativamente do planejamento e de todas as atividades desenvolvidas nas séries de sua atuação. (GOIÁS, 2006 p. 05)

Além do professor de apoio, a família dos alunos com necessidades educacionais especiais pode e deve participar a todo o momento do processo de ensino-aprendizagem dessas crianças, pois escola, família e comunidade é de suma importância, pois através dessa participação os professores têm a oportunidade de melhor conhecer o seu educando e suas especificidades, surgindo a partir daí uma troca de informações a fim de possibilitar o melhor aprendizado a todos, pois sozinho não poderá efetivar uma escola fundamentada numa concepção inclusivista.

### **3. O professor regente e o professor de apoio no desenvolvimento do aluno com deficiência**

O professor regente precisa acreditar na potencialidade de todos os seus alunos e criar métodos para que todos consigam aprender, independentemente de suas diferenças e especificidades. Para isto, “é fundamental que o professor nutra uma elevada expectativa em relação à capacidade de progredir dos alunos e que não desista nunca de buscar meios para ajudá-los a vencer os obstáculos escolares.” (MANTOAN, 2006, p.48). Porém, muitas vezes o professor regente de sala não consegue sozinho atender a toda essa diversidade e precisa de técnicas e profissionais especializados para ajudá-lo neste desafio, pois:

Escolas de todo o mundo, impulsionadas, sobretudo pela Convenção de Salamanca, tiveram que dar conta de incluir crianças que precisavam de ajuda em classes já existentes, muitas vezes com grande número de alunos e professores, cuja formação não havia se preocupado com esses aspectos. Neste momento, a opção para muitos foi colocar um profissional especializado na sala de aula. (MOUSINHO, et. al., 2010, p. 2).

A presença desse profissional está assegurada pela Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, 2008, sendo que no Paraná são denominados, como dito anteriormente, professores de apoio. É importante lembrar que o professor regente, a escola e o professor de apoio trabalhem em parceria, para que suas funções fiquem bem delimitadas e que um possa auxiliar o outro quando preciso. Pois, segundo Mousinho, et. al., (2010), a parceria entre os profissionais de



apoio e a escola favorece o estabelecimento de metas realistas no que se refere ao desenvolvimento, como também possibilita avaliar a criança de acordo com suas próprias conquistas. Sendo assim, o professor de apoio deve ser encarado como um profissional que assume o papel de auxiliar na inclusão do aluno com deficiência e não o papel de professor principal da criança.

Segundo Brandão e Ferreira (2013), a filosofia da inclusão apela para uma escola que tenha em atenção a criança - todo, e não só a criança - aluno, respeitando os níveis de desenvolvimento essenciais (acadêmico, sócio-emocional e pessoal) de forma a lhe proporcionar uma educação apropriada, orientada para a maximização do seu potencial. Por isso, é necessário que os profissionais que atuarão no desenvolvimento e na aprendizagem do aluno com deficiência tenham um olhar aberto sobre o contexto, para poder proporcionar um ensino de qualidade.

Embora o professor de apoio e o professor regente sejam dois profissionais essenciais para o processo inclusivo, de aprendizado e de desenvolvimento dos alunos, é importante ressaltar que existe diferença entre estes profissionais, porque o professor regente é responsável pela formação e aprendizado de toda uma turma, já o professor de apoio é um agente mediador do desenvolvimento e aprendizado do aluno com deficiência, é um profissional que presta atendimento educacional ao aluno que necessita de auxílio e mediação em tempo integral e irá auxiliar o professor regente e a equipe técnico pedagógica da escola no trabalho com estes alunos (MOUSINHO. et.al., 2010).

O professor regente, a escola e o professor de apoio devem trabalhar em conjunto, mantendo suas funções especificadas e para que um possa ajudar o outro quando necessário. Esta parceria do professor de apoio com os demais profissionais da escola e a família é essencial para que o profissional consiga alinhar as ações realizadas, compartilhar informações, aprender e elaborar métodos específicos para cada aluno.

A entrada de crianças nas escolas com as mais variadas deficiências exige, em muitos casos, uma atenção constante e redobrada por parte do professor de apoio. Requerer uma atenção a parte, de forma a possibilitar uma aproximação do aluno com o trabalho do professor regente para que o aluno com deficiência

compreenda/aprenda os conteúdos e sinta-se parte do processo de ensino e aprendizagem.

São muitas as situações em que o professor de apoio é essencial no espaço escolar. Crianças que precisam ser “contidas” na carteira, que precisam ser convencidas a se silenciarem para o professor regente falar, que necessitam de ajuda constante nas atividades propostas em sala de aula, por exemplo. Não são raras as ocasiões em que, ao serem insultados pelos colegas no espaço da sala de aula, esses alunos se tornam agressivos e com difícil comportamento como resposta imediata aos insultos ou por serem tolhidos em seus desejos imediatos. E nessas horas que o professor de apoio pode ajudar nessa tarefa, mas ele não se reduz ao papel do cuidador.

Facilitar a vida do aluno e a do professor regente é a máxima do trabalho do professor de apoio. O apoio se estabelece/cria o vínculo deste professor com o aluno, dependendo da deficiência que o aluno com que vai trabalhar apresenta, o significado de apoio é auxílio e proteção. A interlocução entre o deficiente/professor regente/demais alunos também é mediada pelo professor de apoio. A socialização, compreensão, respeito e carinho são incentivados continuamente por esses profissionais. É comum no espaço escolar esses professores tomarem a defesa dos alunos com deficiência em situações de desavenças e desentendimentos com os colegas.

Quando o professor regente abre espaço para uma participação mais efetiva do professor de apoio, com o entendimento de que “ele é um auxílio para ensinar a turma toda” e se abre para que o planejamento seja (CAPELLINI, 2004, p.91) conjunto, há um crescimento na aprendizagem da sala como um todo. Planejar numa colaboração efetiva de acordo com Wood (apud CAPELLINI, 2004) envolve compromisso dos professores que trabalharão juntos aos gestores e à comunidade. Envolve apoio recursos acompanhamento e, acima de tudo, persistência. O desafio é tempo para planejar, para desenvolver e para avaliar conjuntamente.

A compreensão de que o professor de apoio é também professor dos alunos com deficiência, dos alunos com dificuldades de aprendizagem e dos alunos que têm um desenvolvimento normal em termos de aprendizagem, traz para o espaço da

sala de aula um crescimento que é consequência do bom andamento da relação de colaboração existente neste ambiente.

Professores de educação especial e regular devem se responsabilizar pelo planejamento e avaliação do ensino para um grupo com ou sem necessidades educacionais especiais. Na sala de aula, os dois professores trabalham juntos e desenvolvem um currículo diferenciado visando à melhoria do ambiente de aprendizagem. (MACHADO et all, 2010, p. 345).

Portanto, o lugar ocupado e o lugar destinado/designado ao professor de apoio pelo professor regente, são essenciais para que o papel do professor de apoio à Inclusão contribua na escolarização dos alunos necessidades educacionais especiais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante da pesquisa realizada, nota-se que houve um grande avanço nas instituições de ensino para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, fazendo com que os professores buscassem novos paradigmas e novas formas de ensinar, a fim da inclusão de todos no ensino regular, melhorando a autonomia e independência desses alunos.

O papel e a atuação do professor de apoio se caracterizam, prioritariamente, pela atuação e apoio ao estudante com necessidades educacionais especiais, mediando, sanando dificuldades, desenvolvendo e adaptando atividades, metodologias e conteúdos. Os professores de apoio, ao se referirem ao seu papel e atuação em relação ao professor regente, apontam uma ação de assistência ao professor regente e outro de mediador entre este e o estudante com necessidades educacionais. Contudo estes professores pouco destacam o caráter colaborativo do seu trabalho em relação ao outro docente.

Cabe ao professor realizar seu trabalho voltado ao direito da igualdade e de oportunidade a todos, o que não exige um único modo de educar, mas o de poder oferecer a cada indivíduo o que melhor atende às suas necessidades frente às suas características, interesses e habilidades, mas evidentemente é necessário que lhe sejam ofertadas condições e formação qualificada para tanto.

Formar um ensino que respeite a diversidade das pessoas e aprender com isso, usufruindo de conhecimentos construídos por cada um na perspectiva de um crescimento interpessoal, pois a possibilidade de aprendizagem dessas pessoas está diretamente relacionada ao intuito de aprender, estimulado pelo professor e por todos os sujeitos que se relacionam, possibilitando a aquisição de novas funções cognitivas que será essencial para sua trajetória escolar, independente de suas necessidades e/ou capacidades.

Para que os professores possam trabalhar na educação inclusiva é necessário que ocorram mudanças estruturais e pedagógicas, quebrando barreiras e abrindo portas para os alunos com diversos tipos e graus de dificuldades e habilidades. É também essencial que o professor busque especializações para mediação desse trabalho de forma que garanta um esforço voltado à qualidade de vida dos educandos e transformando-os em cidadãos responsáveis pelo desenvolvimento da sociedade como um todo, onde haja o respeito mundo diante da diversidade e das diferenças.

Para que o processo de inclusão realmente aconteça é importante que haja a integração socioafetivas e que a escola reestruture seu currículo, respeitando e se adequando às características de cada aluno, dando-lhes oportunidades e visando um ambiente inclusivo em busca de objetivos comuns, afinal a escola não é homogênea.

Por fim, nota-se a importância do professor nesse processo, pois é por meio dele que os alunos aprendem a conviver com as diversidades e diferenças na sala de aula, fazendo com que haja um ensino voltado à compreensão e ao respeito mútuo, onde não haja discriminações, pois não existem pessoas melhores e nem piores devidos às suas particularidades, o que existe são diferenças que precisam ser superadas.

## REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Maria Teresa; FERREIRA, Marco. **Inclusão de crianças com necessidades educativas especiais na educação infantil**. 2013. Disponível em [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-65382013000400002&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-65382013000400002&script=sci_arttext)  
Acesso em 22 de setembro de 2020.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**, de 07 de janeiro de 2008. 2008, p. 14-20. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>  
Acesso em: 15 de Abril de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) Acesso em: 17 de abril de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. 2008, p. 14-20. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 04 jun 2020

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho. **Avaliação das possibilidades do ensino colaborativo no processo de inclusão escolar do aluno com deficiência mental**. 2004. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/2921> Acesso em 18 de agosto de 2020.

DALL'ACQUA, Maria Júlia Canazza; VITALIANO, Celia Regina. **Análise das diretrizes curriculares dos cursos de licenciatura em relação à formação de professores para inclusão de alunos com necessidades especiais**. 2012. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/124958>. Acesso em 08 de agosto de 2020.

FREITAS Adriana. **A atuação do professor de apoio à inclusão e os indicadores de ensino colaborativo em Goiás**. Universidade Federal de Goiás – Campus Catalão. Catalão 2013.

GHEDINI, Simone; SAMPAIO, Ana e MISQUIATTI, Andréa. **Atendimento Educacional Especializado para alunos com Deficiência Intelectual e Transtornos Globais do Desenvolvimento**. São Paulo: Cultura Acadêmica: Oficina Universitária, 2013.

GOIÁS. **RESOLUÇÃO CEE N. 07 de 15/12/2006**. Estabelece Normas e Parâmetros para a Educação Inclusiva e Educação Especial no Sistema Educativo de Goiás. Conselho Estadual de Educação de Goiás. 2006.

MACHADO, Rosângela; ROPOLI, Edilene Aparecida; MANTOAN, Maria Teresa; SANTOS, Maria Terezinha. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar. A escola comum inclusiva**. 2010. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43213>. Acesso em 28 de setembro de 2020.

MANTOAN, Maria Teresa Égler. **Igualdade e diferenças na escola como andar no fio da navalha**. 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/848/84805803.pdf>. Acesso em 19 de outubro de 2020.

MOUSINHO, R; SCHMID, E; Mesquita, F; PEREIRA J; MENDES, L; SHOLL, R & amp; Nóbrega V. Mediação Escolar e inclusão: revisão, dicas e reflexões. **Revista de Psicopedagogia**, São Paulo, vol 27, nº 82, 2010, p. 02-08.

PARANÁ. **Deliberação n.º 02, de 02 de junho de 2003**. Conselho Estadual de Educação. Curitiba. p. 20. 2003. Disponível em: [http://celepar7cta.pr.gov.br/seed/deliberacoes.nsf/7b2a997ca37239c3032569ed005fb978/93946370948cd82903256d5700606b9e/\\$FILE/\\_p8himoqb2clp631u6dsg30chd8o30co\\_.pdf](http://celepar7cta.pr.gov.br/seed/deliberacoes.nsf/7b2a997ca37239c3032569ed005fb978/93946370948cd82903256d5700606b9e/$FILE/_p8himoqb2clp631u6dsg30chd8o30co_.pdf). Acesso em: 05 jun 2020

PANNUTI Maisa, MERHY Pedro, FLEISCHFRESSER Fabíola. **O papel do professor de apoio na inclusão escolar** – Grupo de Trabalho - Políticas Públicas Avaliação e Gestão da Educação Básica, 2015.

PICOLINI, Beatriz Ribeiro Aleluia. **Trajetória formativa/profissional de professores de apoio e professores regentes em condição de bidocência**. 2019. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/9404>. Acesso em 21 de agosto de 2020.

SILVA, Karla Fernanda Wunder da; MACIEL, Rosângela Von Mühlen. Inclusão escolar e a necessidade de serviços de apoio: como fazer? **Revista Educação Especial**, n. 26, 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/4405>. Acesso em 12 de setembro de 2020.

SOUTO Maricélia Tomaz. **Educação inclusiva no Brasil- Contexto histórico e contemporaneidade**. Universidade Estadual da Paraíba. Campina Grande-PB 2014 <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/5051/1/PDF%20%20Maric%C3%A9lia%20Tom%C3%A1z%20de%20Souto.pdf>. Acesso em: 04 jun 2020